

PORTARIA Nº 481/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre cessão de funcionário efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC nº 135/2025- Prefeitura Municipal de Lajedo;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, o servidor efetivo **DOUGLAS EMANUEL MELO MARIANO**, mat. 4115, portador da

98, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Perreira de Lima
Prefeito

